Resolução nº : 472/2002
Protocolo nº : 91433/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SECR e o Município de Itaperuçu, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) , nos termos da Instrução nº 1860/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19997/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões,24 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente